

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 032/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Ranger Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				0120
Orçamentária: Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Juventude				012010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0120012010.278120091X.XXX	Construção do Centro de Vivência da Terceira Idade no Bairro Fátima (antiga quadra da Apolo)	33903000000	100.000,00	500.000,00
		33903900000	150.000,00	
		44905100000	150.000,00	
		44905200000	100.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0070007010.1545101211.011 – Construção, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.

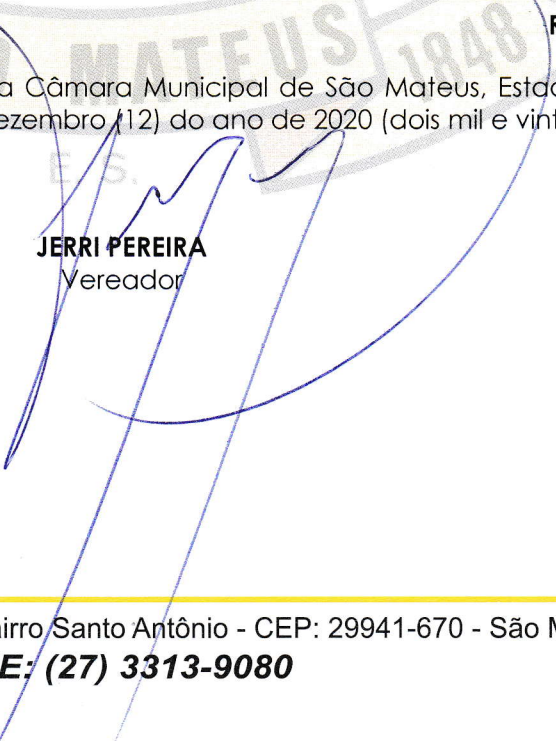
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários.
Ficha - 0022

R\$ 500.000,00

TOTAL -

R\$ 500.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


JERRI PEREIRA
Vereador